



EDITAL N.º 4/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2020:

Ação de Controlo ao Município de Aveiro - Urbanismo - Inspeção Geral de Finanças – O Executivo tomou conhecimento do processo completo da Ação de Controlo ao Município de Aveiro, na área do Urbanismo, realizada pela Inspeção Geral de Finanças (IGF), nomeadamente o ofício inicial, os relatórios preliminar e final da IGF e os dois ofícios de resposta da Câmara Municipal de Aveiro, anexos à proposta, bem como da submissão do processo à Assembleia Municipal para o devido conhecimento.

1.ª Alteração Orçamental – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 16 de janeiro de 2020, que aprovou a 1.ª Alteração Orçamental de 2020.

Inclusão do Saldo de Gerência do ano de 2019 no apuramento de Fundos Disponíveis de 2020 – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de janeiro de 2020, que aprovou o Mapa dos Fluxos de Caixa de 2019, no qual transita um Saldo de Execução Orçamental da Gerência de 2019 para a Gerência de 2020, no valor de 56.026.232,91€, que se encontra na posse dos serviços, conforme documento anexo à proposta, e que autorizou, nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a integração nos fundos disponíveis dos saldos transitados do ano anterior, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Mapas de Execução Orçamental, Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 - Integração do Saldo de Gerência e Integração da Receita de Participação no IVA – Deliberado, por maioria:

1. Aprovar os documentos inerentes à execução orçamental à data de 31 de dezembro (os quais poderão vir a registar ajustamentos em sede de encerramento final de contas), designadamente: Resumo Diário de Tesouraria; Mapa de Execução Orçamental da Receita; Mapa de Execução Orçamental da Despesa; Mapa de Execução Orçamental das GOP;

2. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta de modificação ao Orçamento - REVISÃO ORÇAMENTAL n.º 1, para a integração do saldo de gerência anterior, no montante de 56.026.232,91€, para inscrição da receita decorrente da participação dos Municípios na receita do IVA, no montante de 427.357€, sendo a Receita de 2020 reforçada no valor de 56.453.589,91€ e a Despesa de 2019 reforçada no valor de 56.453.589,91€, conforme mapas em anexo à proposta e seguinte resumo:

Orçamento da Receita:

- Reforço: Integração do Saldo de Gerência anterior - 56.026.232,91€
- Reforço: Contabilização/Inscrição da Participação dos Municípios na receita do IVA - 427.357€

Orçamento da Despesa:

- Reforço - Integração do valor Não Definido em Definido - 47.039.377€
- Reforço - Ajustamento de outras despesas em PPI e AMR - 684.665€
- Reforço - Ajustamento de outras despesas funcionais - 8.729.547,91€

Urban Innovative Actions - "Aveiro Tech City Bootcamp" - Aprovação das normas de participação da 2.ª edição – Deliberado, por unanimidade, aprovar as Normas de participação na 2.ª edição do curso "Aveiro Tech City Bootcamp".

Projeto "Parque da Sustentabilidade" - Procedimento Concursal para Prestação de Apoio à Dinamização de Atividades Desportivas (Anulação de Cabimento) – Deliberado, por unanimidade, anular o compromisso e respetivo cabimento relativo ao Procedimento Concursal para Prestação de Apoio à Dinamização de Atividades Desportivas, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 4 de julho de 2013, no âmbito do Projeto "Parque da Sustentabilidade".

Orçamento Participativo com Ação Direta do Município de Aveiro - Normas de Participação – Deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação de Câmara Municipal de 19 de dezembro de 2019 sobre o Orçamento Participativo com Ação Direta (OPAD) - Proposta n.º 24 /CIDADANIA /2019; aprovar as normas de participação do OPAD, anexas à proposta, e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

Concurso Aveiro Jovem Criador 2019 – Prémios – Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição dos Prémios referenciados na informação anexa à proposta, no valor total de 8.000,00€, sendo a divulgação dos Premiados efetuada na Cerimónia de Inauguração da Exposição, no dia 22 de fevereiro de 2020, pelas 15h00, no Museu de Aveiro/Santa Joana.

Cessaçãõ do contrato de arrendamento apoiado de habitação sita na Urbanizaçãõ de Taboeira - Proposta n.º 14/2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar, por resolução do senhorio, a cessaçãõ do contrato de arrendamento apoiado celebrado com um munícipe, residente na Urbanizaçãõ de Taboeira, Freguesia de Esgueira, de acordo com a informaçãõ n.º 735, de 9 de janeiro de 2020, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 40.º e 41.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro, artigos 1083.º e 1084.º do Código Civil e artigo 25.º da Lei

n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, determinando, para o efeito, o prazo de 90 dias para a entrega voluntária da habitação e, não sendo cumprida voluntariamente a obrigação de desocupação e entrega da habitação, proceder à execução do despejo, em conformidade com o artigo 28.º do referido diploma legal.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 15/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 16/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 17/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 22/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 23/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50€, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do artigo 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação.

Transmissão de contrato de arrendamento apoiado, referente a habitação na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 25/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação n.º 1688, de 22 janeiro de 2020, e ao abrigo do disposto no artigo 31.º do Regulamento Municipal das

Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro (RMHSPMA), a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado da habitação, sita na Urbanização de Santiago, e celebrar novo contrato de arrendamento apoiado, em consonância com o n.º 4, do artigo 31.º do RMHSPMA.

"Conceção de Solução Tecnológica para Sistema Interativo e Imersivo do Museu da Cidade de Aveiro e do Projeto Aveiro Steam City no Edifício Fernando Távora" - Abertura de procedimento por concurso público – Deliberado, por unanimidade, abrir Concurso Público de "Conceção de Solução Tecnológica para Sistema Interativo e Imersivo do Museu da Cidade de Aveiro e do Projeto Aveiro Steam City no Edifício Fernando Távora", ao abrigo do disposto nos artigos 219.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), com base na informação técnica n.º 0222/DDEE/12-2019, anexa à proposta como doc. 1, subscrita pelo Dr. André Costa; a não atribuição de prémios de participação; a seleção de um trabalho de conceção, atribuindo como prémio de consagração, a intenção de celebração de contrato de prestação de serviços para desenvolvimento/concretização do trabalho de conceção apresentado; aprovar as peças do procedimento: Anúncio e Termos de Referência, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º e artigos 219.º-C e 219.º-D, todos do CCP, anexos à proposta como doc. 2; aprovar, ao abrigo do n.º 1, do artigo 219.º-E do CCP, a constituição do Júri, designando: Membros Efetivos - Eng.º José Ribau Esteves, Presidente da Câmara, que presidirá, Dr.ª Sónia Almeida, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. André Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, Membros Suplentes - Dr.ª Ana Cristina Ferreira, Chefe da Divisão de Compras e Património, e Arq.ª Ângela Cunha, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo, e delegar no Júri nomeado a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, de acordo com o n.º 2, do artigo 69.º do CCP.

Aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21/03/2005 - "Alterar modo de pagamento constante da escritura pública: substituição de bens futuros a entregar à CORVIA, Lda." (Processo FAM n.º 14) – Deliberado, por unanimidade, tendo por base o teor da informação técnica n.º 002/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, o aditamento à deliberação da Câmara Municipal de 21 de março de 2005, quanto ao modo de pagamento à firma CORVIA - Gestão de Empresas, Lda., substituindo os bens futuros, consagrados na escritura pública de 11 de julho de 2006, por parte, pago em espécie, e, outra em dinheiro, com a entrega do prédio urbano, avaliado em 27.000,00 €, inscrito na matriz, da freguesia de Esgueira, sob o artigo n.º 6035, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro, e a quantia em numerário de 41.694,00 €, for forma a perfazer o valor global em dívida de 68.694,00 €, e submeter à Assembleia Municipal o presente Aditamento, porquanto o mesmo promove alteração ao modo de pagamento constante da deliberação da Assembleia Municipal de 6 de março de 2006, ao abrigo do disposto na alínea i), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Transversal à Avenida da Nova Estação (Parcela n.º 16) - Pagamento de indemnização – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Cacia, sob o artigo n.º 2034, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 8366/20110428 da freguesia de Cacia, tendo por base o teor da informação técnica n.º 009/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previsto nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 5, Setor 8, sito na zona a Sudeste de Cacia – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de Cacia, sob o artigo n.º 2034, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 8366/20110428, da freguesia de Cacia, tendo por base o teor da informação técnica n.º 009/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 3, Setor C, Urbanização de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 814, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 176/19891205, da freguesia de São Jacinto, tendo por base o teor da informação técnica n.º 007/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º 6, Setor D, Urbanização de São Jacinto – Deliberado, por unanimidade, extinguir a cláusula de reversão referente ao imóvel, atualmente inscrito na matriz urbana, da freguesia de São Jacinto, sob o artigo n.º 968, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 198/19910515, da freguesia de São Jacinto, tendo por base o teor da informação técnica n.º 008/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, constatando-se que foram cumpridas as condições de venda, não se verificando assim os pressupostos para exercer o direito de reversão previstos nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda.

Extinção da Cláusula de Reversão - Lote n.º10, Setor E, Urbanização da Forca-Vouga – Deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano e meio o início de construção, mantendo o prazo de quatro anos para a sua conclusão, por haver a intenção presente do proprietário em erigir habitação unifamiliar naquele lote, no âmbito do pedido de licenciamento do proprietário do imóvel, e muito embora se verifiquem os pressupostos para exercer o direito

de reversão nas cláusulas da aludida escritura de compra e venda, não se vê interesse para o Município em exercer o seu direito na reaquisição do referido lote, tendo por base o teor da informação técnica n.º 010/DCP-P/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/16/18 - "Reabilitação da Estrada de São Bernardo" - Prorrogação de prazo da empreitada – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 26 de agosto de 2019, que, nos termos da informação técnica n.º 160A/DAEO/OM/2019, autorizou a segunda prorrogação de prazo da empreitada até ao dia 28 de outubro de 2019.

Procedimento por Concurso Público n.º PS/CP/08/19 - "Prestação de Serviços para Elaboração do Projeto de Execução da Reabilitação e Ampliação da Escola Básica e Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima - Intervenção nos edifícios Aires Barbosa" - Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de janeiro de 2020, que, de acordo com a proposta formulada na Ata n.º II - Relatório Final elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a prestação de serviços ao concorrente classificado em primeiro lugar "Arcos Combinados - Arquitectos Associados, Lda.", pelo preço contratual de 15.950,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 150 dias seguidos, com base na proposta refª P20191213-MA, datada de 13/12/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovou a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/03/18 - "Requalificação da Antiga Estação da CP, em Aveiro" - Trabalhos complementares e trabalhos a menos – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 21 de janeiro de 2020, que autorizou, de acordo com o proposto na informação n.º 008/DAEO/OM/2020: os Trabalhos Complementares, conforme mapa anexo à proposta, no valor de 4.065,20€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com um prazo de execução de 30 dias, correspondendo a 0,59% do preço contratual; os Trabalhos Complementares, conforme mapa anexo à proposta, no valor de 1.751,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 370.º do CCP, com um prazo de execução de 15 dias, correspondendo a 0,25% do preço contratual; os Trabalhos a menos, no valor de 1.322,70€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP, correspondendo a 0,19% do valor da adjudicação; os Trabalhos a menos, no valor de 4.232,15€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, ao abrigo do artigo 379.º do CCP, correspondendo a 0,61% do valor adjudicação.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/33/19 - "Qualificação da Rua João Francisco do Casal - Esgueira" - Adjudicação – Deliberado, por

unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Rosas Construtores, S.A.", pelo preço contratual de 397.500,00€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 120 dias seguidos, com base na proposta ref.^a LS/CO-176-2019/PS, datada de 17/12/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/32/19 - "Rotunda EX-EN 109 - Quinta do Simão junto ao "Solar das Estátuas" - Adjudicação – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Rosas Construtores, S.A.", pelo preço contratual de 388.032,58€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 120 dias seguidos, com base na proposta ref.^a LS/CO-175-2019/PS, datada de 17/12/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Processo de Obras n.º 556/1985 - Civilcasa, Imobiliária, S.A. – Deliberado, por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 21/2005 e a devolução/cancelamento da caução.

Processo de Obras n.º 791/2000 - António Alberto Pericão Maia Marques Vieira – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento de licenciamento, aprovado por Despacho Superior de 22/01/2018, nos termos do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Processo de Obras n.º 338/2007 - Herdeiros de Maria de Jesus Lontra e Ludgero Matos Ferreira – Deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de declarar a caducidade do procedimento, aprovado por Despacho Superior de 14/04/2009, nos termos do n.º 6, do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e proceder à audiência prévia do interessado.

Processo de Obras n.º 63/2018 - Ribeiroescala 2 - Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos no parecer DGU/1472/2020, de 20 de janeiro.

Processo de Obras n.º 46/2019 - Ribeiroescala 2 - Imobiliária, Lda. – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos propostos no parecer DGU/1468/2020, de 20 de janeiro.

Aveiro, 30 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 3 de fevereiro de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende